



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

CHAMADA PÚBLICA POSGRAP nº 09/2016

**ESCOLHA DA MARCA DOS ENCONTROS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
DOS ENCONTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através da sua Coordenação de Pesquisa (COPEP), de Pós-Graduação (COPGD) e de Inovação Tecnológica e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), informa que encontra-se aberto até 31 de outubro o período para submissão de propostas de Marcas para os Encontros Científicos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e para o Encontro de Pós-Graduação da UFS.

1 – DO OBJETIVO:

1.1. O presente concurso tem como único objetivo escolher as marcas dos Encontros Científicos do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e dos Encontros de Pós-Graduação da UFS;

1.2. Podem ser enviadas propostas originais para cada uma das duas categorias (Encontro do PIBIC e Encontro da Pós-Graduação). Um mesmo candidato pode submeter propostas para as duas categorias, desde que sejam diferentes;

1.3. A marca vencedora em cada categoria passará a ser a marca oficial dos Encontros e será registrada junto à pela Comissão de Propriedade Intelectual da UFS (COMPITEC) em nome do vencedor, passando a ser utilizada em todos os eventos e nos seus materiais de divulgação, a exemplo de folders, cartazes, impressos, sites, envelopes, dentre outros.

2 – DO NÚMERO DE PROPOSTAS:

Cada proponente pode concorrer com até três propostas em cada categoria.

3 – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS:

Podem participar alunos, docentes e técnicos da UFS, excetuando-se os membros da Comissão de Avaliação.

4 – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos;

4.2. As propostas deverão ser compostas de uma cópia da marca em papel A4 e uma cópia eletrônica salva em CD-Rom;

4.3. As propostas para cada uma das categorias deverão ser encaminhadas, em envelope lacrado, para o Setor de Atendimento da POSGRAP, situado no 1º andar do Prédio da Reitoria;

4.4. Os trabalhos não poderão exibir assinaturas, nomes, pseudônimos ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;

4.5. Não serão aceitas propostas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor;

4.6. Os participantes devem zelar pela originalidade do trabalho;

4.7. Para verificar a originalidade e ineditismo da marca deverá ser feita uma busca de anterioridade na base de dados de Marca no INPI (www.inpi.gov.br);

4.8. A assinatura do participante na ficha de inscrição (ANEXO I) implicará na aceitação plena das condições.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição das propostas dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) no setor de Atendimento da POSGRAP, no prédio da Reitoria, na UFS, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas em dias úteis, no período de **27 de Setembro de 2016 a 31 de Outubro de 2016**, em um envelope A4 contendo também a marca em papel A4 (fundo branco) e um CD com a versão eletrônica, com extensão .jpg (JPEG) ou .png. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos;

5.2. As inscrições são gratuitas;

5.3. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso para julgamento.

6 – DA AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação escolherá para cada uma das categorias uma marca vencedora;

6.2. A divulgação das marcas vencedoras será feita **até o dia 04 de Novembro** nas páginas da POSGRAP, da COPES e da COPGD;

6.3. A composição da Comissão de Avaliação será definida pela POSGRAP com o apoio do Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV);

6.4. A Comissão de Avaliação definirá os critérios de julgamento;

6.5. O resultado final será divulgado até o dia **07 de Novembro de 2016**.

7 – DA PREMIAÇÃO

Os vencedores, em cada categoria, serão contemplados com:

- passagens (ida e volta) e pagamento de taxa de Inscrição para um Evento Científico Nacional no ano de 2017;

- registro da marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial. O responsável pela marca selecionada terá seu registro de autor protegido pelo depósito da marca no INPI, através da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC).

8 – CRONOGRAMA

Abertura das inscrições para entrega das propostas	26 de setembro
Encerramento das inscrições	31 de outubro de 2016
Julgamento das propostas	Até 04 de Novembro
Divulgação dos Resultados	Até 07 de Novembro

9 - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS MARCAS VENCEDORAS

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida sob a forma de cotitularidade com a UFS, por prazo indeterminado, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, a exemplo de pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso;

9.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Concessão dos Direitos Autorais para uso pleno da marca, inclusive sendo permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional;

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo a POSGRAP o descarte dos mesmos.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A POSGRAP poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório;

10.2. A Comissão de Avaliação definirá critérios próprios para o julgamento das propostas;

10.3. A Comissão de Avaliação se reserva o direito de não selecionar trabalho algum dentre os apresentados, caso não atendam os critérios estabelecidos;

10.4. Os casos omissões a esta Chamada serão julgados pela Comissão de Avaliação;

10.5. Mais informações sobre a Chamada podem ser obtidas no Setor de Atendimento da POSGRAP, pelo telefone 3194 6479 /e-mail: atendimento.posgrap@gmail.com

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 26 de Setembro de 2016.

Carlos Alexandre Borges Garcia
Coordenador de Pós-Graduação

Mairim Serafini Russo
Coordenadora de Inovação e Transferência de Tecnologia

Victor Hugo Vitorino Sarmiento
Coordenador de Pesquisa

Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Eu (nome por extenso e em letra legível) _____, portador do CPF nº _____, li e aceito o regulamento do concurso da marca dos Encontros _____ da Universidade Federal de Sergipe e, dessa forma, transfiro a esse programa e instituição, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão, ___/___/2016.

(Assinatura do Candidato)